



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 03 de dezembro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico
ANO II/ Nº169 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marliéria

CONTRATADA: RENAULT BRASIL S/A, CNPJ:
00.913.443/0001-73

VALOR: R\$35.500,00 (TRINTA E CINCO MIL E
QUINHENTOS REAIS)

DOTAÇÃO: 10.122.0119.1018 4.4.90.52.00 **Ficha**
223 Fonte: 1.48.00

Marliéria, 03 de dezembro de 2014

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
Prefeito Municipal

PORTARIA 27/2014

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais HOMOLOGA a classificação do Processo Seletivo Simplificado 001/2014:

Candidato:

1º Aurélio Carlos Pereira

Marliéria, 03 de dezembro de 2014.

Publicada no *hall* da Câmara Municipal

Jeferson Bento de Castro

Assistente Parlamentar

LEI Nº 1040, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre alteração do Plano Plurianual (PPA), quadriênio 2014/2017.

A Câmara Municipal de Marliéria APROVA e eu Prefeito **SANCIONO:**

Art. 1º - Fica alterado o anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração para o quadriênio 2014/2017 do Plano Plurianual (PPA).

§ 1º- A alteração que trata o caput deste artigo consiste na inclusão dos Programas:

0155 – Programa Esporte e Lazer para a Comunidade – PELC;

0156 – Programa de Inclusão Cultural;

0157 – Programa de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria, 03 de dezembro de 2014.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

Os Anexos desta Lei foram publicados na página de Legislação, do Portal da transparência, nesta mesma data.